PROCURADORIA P.M.J. MUNICIPAL

L E I Nº 1021/86

"Estabelece percentuais de reajuste para os funcionários efetivos, inativos e pensionistas e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os vencimentos do pessoal efetivo do Quadro do Funcionalismo Municipal são os constantes do anexo I.

Art. 2º - Os proventos da inatividade e as pensões são os constantes dos anexos II e III desta Lei, respectivamente.

Art. 3º - O reajuste estabelecido nesta Lei tem efeito retroativo, a partit de 1º de setembro de 1986.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, em 11 de novembro de 1986.

JORGE KHOURY HEDAYE
Prefeito Municipal

ELISEU SANTOS
Chefe de Gabinete

ORLANDO PONTES
Procurador Municipal

PROCURADORIA P.M.J. MUNICIPAL

ANEXO I

PESSOAL EFETIVO - VENCIMENTO

NÍVEL	VALOR CZ$
01	804,00
02	828,00
03	852,00
04	878,00
05	904,00
06	932,00
07	960,00
08	988,00
09	1.018,00
10	1.049,00
11	1.080,00
12	1.112,00
13	1.146,00
14	1.180,00
15	1.216,00
16	1.252,00
17	1.290,00
18	1.328,00
20	1.409,00
21	1.452,00
22	1.495,00
23	1.540,00
24	1.586,00
25	1.634,00
26	1.683,00
27	1.733,00
28	1.785,00
29	1.839,00
30	1.894,00

PROCURADORIA P.M.J. MUNICIPAL

ANEXO II

RELAÇÃO DE INATIVOS - PROVENTOS

NOMES:	NÍVEL NA ÉPOCA DE APOSENTADORIA	VALOR CZ$
ALFREDO JOSÉ DE LIMA	1	804,00
ALFREDO JOSÉ LEITE	2	828,00
ALINE DA COSTA PINTO	8	988,00
ANTONIETA DA FRANÇA CARDOSO	4	878,00
DAGMAR DE AZEVEDO MELO	16	1.252,00
EDITE CARDOSO	4	878,00
EULINA DOS SANTOS CONDURU	1	804,00
JOSÉ CARVALHO DE MACEDO	6	932,00
JOSÉ MACEDO SOBRINHO	6	932,00
LINO JOSÉ DOS SANTOS	1	804,00
MARCIMINO GOMES DE ARAÚJO	6	932,00
MANOEL MATOS LOPES	6	932,00
MARTIN ALVES DE BRITO	1	804,00
NEMÉSIA EVANGELISTA DA SILVEIRA	12	1.112,00
NESTOR PEREIRA DOS SANTOS	15	1.216,00
PASCOAL DE SOUZA E SILVA	7	960,00
PEDRO ROQUE DE ARAÚJO	13	1.146,00
SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA	1	804,00
VITÓRIO LUIZ DA SILVA	1	804,00

PROCURADORIA P.M.J. MUNICIPAL

ANEXO III

REAJUSTE À BASE DE 2/3 DO S. M.

RELAÇÃO DOS PENSIONISTAS

NOMES:	VALOR CZ$
ALICE DO AMARAL VIANA	536,00
ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	536,00
ANTÔNIO DUARTE FILHO	536,00
BELANÍSIA MARIA DE OLIVEIRA	536,00
BENEDITO DE SOUZA	536,00
EDITE MARIA DE JESUS	536,00
GERAIDA MARIA DE JESUS SILVA	536,00
HERMOGÊNIA AGUIAR DOS SANTOS	536,00
HILDA MARIA DE MIRANDA	536,00
IDALINA DA SILVA ALMEIDA	536,00
IZAURA DE SOUZA DANTAS	536,00
JOANA EVANGELISTA DOS SANTOS	536,00
JOSÉ RIBEIRO	536,00
JOSEFA MARIA DE BRITO	536,00
JOSEMAR DOS SANTOS FERREIRA BRAZ E JUSSARA DOS SANTOS FERREIRA BRAZ	536,00
LINDAURA ALVES DOS SANTOS	536,00
MARIA ARAÚJO DA NATIVIDADE	536,00
MARIA BARBOSA DE BRITO	536,00
MARIA CUSTÓDIA DE SOUZA	536,00
MARIA DO CARMO SANTOS	536,00
MARIA DUARTE COSTA	536,00
MARIA MADALENA DOS SANTOS PERELLI	536,00
MARIA MARCOS ASSUNÇÃO	536,00
MODESTA LOPES QUEIROZ	536,00
OSVALDINA ANDRADE ROCHA	536,00
TERESINHA RIBEIRO CAMPOS	536,00